



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de material de copa para fornecimento parcelado sob demanda ao longo de 12(doze) meses.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais de copa se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades institucionais da Câmara, proporcionando suporte aos servidores, munícipes bem como visitantes e demais públicos atendidos.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE PACOTE 500 G - de alta qualidade e pureza, torrefação de classificação extraforte e embalagem alto vácuo. Produto deve ser armazenado, conservado e transportado adequadamente, garantindo perfeitas condições para o consumo; no ato da entrega o produto deve estar com no mínimo 70% do prazo de validade ainda não decorrido, em embalagem lacrada,limpa e sem resíduos de qualquer natureza.	PC	900
2	CAFÉ TORRADO EM GRÃOS TIPO EXPRESSO PACOTE 1KG - de alta qualidade e pureza, de classificação "gourmet" ou "superior", com grãos 100% tipo arábica, para preparo em máquina de café tipo expresso. em embalagem lacrada com especificações do produto e informações sobre o fabricante. com no mínimo 70% do prazo de validade não decorrido.	PC	6
3	FILTRO PAPEL Nº103 PRA CAFÉ (CAIXA COM 30) - alta qualidade, branco, resistente; padrão comercial nº 103; - em caixa lacrada, com rótulo, com informações sobre o fabricante e especificações do produto; - no ato da entrega o produto deve estar com no mínimo 70% do prazo de validade ainda não decorrido.	CX	300
4	AÇÚCAR REFINADO BRANCO ESPECIAL PACOTE 1KG - o produto deve ser armazenado, conservado e transportado adequadamente, garantindo perfeitas condições para o consumo; no ato da entrega o produto deve estar com no minimo 70% do prazo de validade ainda não decorrido, em embalagem lacrada, limpa, sem resíduos de qualquer natureza.	PC	750
5	CHÁ MATE PACOTE 250 G - folhas e talos de ervamate tostada,100% pura, em embalagens de 250g, para o preparo de chá.o produto deve ser armazenado, conservado e transportado adequadamente, garantindo perfeitas condições para o consumo; no ato da entrega o produto deve estar com no minimo 70% do prazo de validade ainda não decorrido, em embalagem lacrada, limpa, sem resíduos de qualquer natureza.	PC	60
6	COPO PLÁSTICO 180 ML EM POLIPROPILENO "PP" (PACOTE COM 100 UNIDADES) - descartável, branco, liso, atóxico, para água; - produzido em resinas termoplásticas (pp) de acordo com	PC	900



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

	especificações da norma abnt nbr 14865/2012; - ausência de rebarbas; - embalagem: saco plástico, lacrado, com 100 unidades, com a identificação do fabricante e especificações do produto.		
7	COPO PLÁSTICO 80 ML EM POLIPROPILENO “PP” (PACOTE COM 100 UNIDADES) - descartável, branco, liso, atóxico, para café e chá; - produzido em resinas termoplásticas (pp) de acordo com especificações da norma abnt nbr 14865/2012; - ausência de rebarbas; - embalagem: saco plástico, lacrado, com 100 unidades, com a identificação do fabricante e especificações do produto.	PC	600
8	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES - classe 1 de qualidade, em conformidade com as normas nbr abnt mais atuais em vigor (15464 e 15134); - branco, macio, folha simples, texturizado, absorvente; - com 100% de fibras naturais; - dobrado em 4 partes; - dimensões (aberto) 240mm x 220mm; - em embalagem plástica lacrada e rótulo com informações sobre o fabricante e especificações do produto.	UN	1600
9	AÇÚCAR EM SACHE 5G CAIXA COM 400 SACHES - o produto deve ser armazenado, conservado e transportado adequadamente, garantindo perfeitas condições para o consumo; no ato da entrega o produto deve estar com no mínimo 70% do prazo de validade ainda não decorrido, em embalagem lacrada, limpa, sem resíduos de qualquer natureza.	CX	10
10	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO COM STÉVIA FRASCO 80 ML - com glicosídeos de esteviol. o produto deve ser armazenado, conservado e transportado adequadamente, garantindo perfeitas condições para o consumo; no ato da entrega o produto deve estar com no mínimo 70% do prazo de validade ainda não decorrido, em embalagem lacrada, limpa, sem resíduos de qualquer natureza.	UN	10
11	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ 11 CM (PACOTE COM 500) - tipo palheta com 11 cm de comprimento, descartável, em poliestireno, atóxico, transparente, na cor cristal; - adequado para ser utilizado em contato com alimentos (cafés e chás); - em embalagem plástica, lacrada, com informações sobre o fabricante e especificações do produto.	PC	10

DO LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

Os itens deverão ser entregues, em dias e horário de expediente entre 09h00min e 17h00min, na Seção de Almoxarifado nas dependências da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua: Wagner Luiz Bevilacqua, 35

Bairro: Guembê – Louveira/SP

CEP: 13.290-150

PRAZO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- O prazo de entrega dos itens é de até 5 (cinco) dias úteis , contados do dia da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, de forma remota.
- Os itens serão recebidos provisoriamente com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega, para a devida confrontação com a descrição inserida quando do cadastramento da proposta.
- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada ou da rejeição do recebimento, às suas custas, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento momentâneo do objeto não exclui a plena responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança dos serviços e objetos contratados, em face de vícios ocultos e ou redibitórios não identificados no ato do recebimento do bem/serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer os itens nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento, devendo ser novos, lacrados e nas embalagens originais de fábrica, com suas respectivas instruções de uso.
- Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;
- Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos mesmos;
- Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência;
- Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência;
- Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento e utilização dos itens solicitados;
- Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados;
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares pertinentes.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados pela Diretoria Financeira, no prazo máximo, de até 5(cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, desde que os itens tenham sido devidamente entregues, conforme disciplinado no tópico ESPECIFICAÇÕES.

Louveira, 15 de janeiro de 2025.

Renan Orley Rocancourt

Câmara Municipal de Louveira